



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano XII • Nº 2.251 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5.072/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“EXONERA GERENTE DE REGULAÇÃO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Dayane de Holanda B. Soares, do Cargo Comissionado de Gerente de Regulação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os trâmites administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

PORTARIA Nº 5.073/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“NOMEIA GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Dayane de Holanda B. Soares, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Educação Permanente – NEP, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os trâmites administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.074/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“NOMEIA GERENTE DE REGULAÇÃO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Danielly de Moraes Ferreira, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Regulação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os trâmites administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 2.264/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARAI – TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0019/2026 – ADM/PLAN, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, solicitando abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos especializados em engenharia ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das ações relacionadas ao ICMS Ecológico no exercício de 2026, bem como apoio técnico ao licenciamento ambiental de empreendimentos de pequeno, médio e grande porte no município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de elaboração e atualização de instrumentos de planejamento ambiental do município, tais como:

- Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);

CONSIDERANDO que os serviços demandam conhecimento técnico especializado em engenharia ambiental;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê hipóteses de dispensa de licitação;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a realização de licitação para contratação da empresa VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.648.471/0001-67, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia ambiental ao Município de Guaraí – TO.

Art. 2º A contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados compreendendo:

- I – acompanhamento e execução das ações relacionadas ao ICMS Ecológico no exercício de 2026;
- II – apoio técnico aos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos de pequeno, médio e grande porte;
- III – elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- IV – elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS;
- V – elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS da unidade de saúde pública municipal.

Art. 3º A contratação deverá observar os procedimentos administrativos e as exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo a formalização do respectivo contrato administrativo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 0011/2026**

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guaraí, Edital de Dispensa de Licitação, através da Secretaria Municipal OBRAS E INFRAESTRUTURA, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 00h00min do dia 11/03/2026 e abertura das propostas às 08h00min dia 13/03/2026, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

Guaraí/TO, 10 de março de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 0007/2026**

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guaraí, Edital de Dispensa de Licitação, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de VTN e assessoria técnica necessário para a celebração manutenção, gestão e cumprimento das obrigações decorrentes do convênio do ITR junto a receita federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 00h00min do dia 11/03/2026 e abertura das propostas às 08h00min dia 13/03/2026, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

Guaraí/TO, 10 de março de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2025

Processo: 2416/2025

Pregão Eletrônico: 037/2025

Contratante: TM IMPORTADOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 25.370.485/0001-36

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares novos, do tipo smartphone e prestação de serviços de telecomunicações, especificamente serviço móvel (SMP), com conexão de dados em sistema pós pago, por período de 12 (doze) meses, com garantia de portabilidade numérica, em conformidade com a Lei Geral de Telecomunicações e demais normativas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Joselly Karolaine Almeida Soares

Data de Assinatura: 05/03/2026

GABINETE

ITEM	Serviço de telefonia móvel	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
02	Aparelhos Smartphone • 256 GB de armazenamento interno • 8GB de memória RAM • 6,7" de tamanho da tela • Câmera traseira dupla resolução mínima de 50MP • Câmera frontal resolução mínima 32 MP • Capacidade mínima da bateria 4800mAh	MOTOROLA/ G56 5G	01	1.690,00	1.690,00



AGRICULTURA

ITEM	Serviço de telefonia móvel	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
02	Aparelhos Smartphone • 256 GB de armazenamento interno • 8GB de memória RAM • 6,7" de tamanho da tela • Câmera traseira dupla resolução mínima de 50MP • Câmera frontal resolução mínima 32 MP • Capacidade mínima da bateria 4800mAh	MOTOROLA/ G56 5G	11	1.690,00	18.590,00

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	Serviço de telefonia móvel	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
02	Aparelhos Smartphone • 256 GB de armazenamento interno • 8GB de memória RAM • 6,7" de tamanho da tela • Câmera traseira dupla resolução mínima de 50MP • Câmera frontal resolução mínima 32 MP • Capacidade mínima da bateria 4800mAh	MOTOROLA/ G56 5G	16	1.690,00	27.040,00

SECRETARIA DA MULHER

ITEM	Serviço de telefonia móvel	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
02	Aparelhos Smartphone • 256 GB de armazenamento interno • 8GB de memória RAM • 6,7" de tamanho da tela • Câmera traseira dupla resolução mínima de 50MP • Câmera frontal resolução mínima 32 MP • Capacidade mínima da bateria 4800mAh	MOTOROLA/ G56 5G	03	1.690,00	5.070,00

INFRAESTRUTURA

ITEM	Serviço de telefonia móvel	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
02	Aparelhos Smartphone • 256 GB de armazenamento interno • 8GB de memória RAM • 6,7" de tamanho da tela • Câmera traseira dupla resolução mínima de 50MP • Câmera frontal resolução mínima 32 MP • Capacidade mínima da bateria 4800mAh	MOTOROLA/ G56 5G	11	1.690,00	18.590,00

JUVENTUDE

ITEM	Serviço de telefonia móvel	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
02	Aparelhos Smartphone • 256 GB de armazenamento interno • 8GB de memória RAM • 6,7" de tamanho da tela • Câmera traseira dupla resolução mínima de 50MP • Câmera frontal resolução mínima 32 MP • Capacidade mínima da bateria 4800mAh	MOTOROLA/ G56 5G	04	1.690,00	6.760,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	Serviço de telefonia móvel	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
02	Aparelhos Smartphone • 256 GB de armazenamento interno • 8GB de memória RAM • 6,7" de tamanho da tela • Câmera traseira dupla resolução mínima de 50MP • Câmera frontal resolução mínima 32 MP • Capacidade mínima da bateria 4800mAh	MOTOROLA/ G56 5G	12	1.690,00	20.280,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	Serviço de telefonia móvel	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
02	Aparelhos Smartphone • 256 GB de armazenamento interno • 8GB de memória RAM • 6,7" de tamanho da tela • Câmera traseira dupla resolução mínima de 50MP • Câmera frontal resolução mínima 32 MP • Capacidade mínima da bateria 4800mAh	MOTOROLA/ G56 5G	10	1.690,00	16.900,00

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 001/2026

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica ou física, especializada no serviço de Coleta externa, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento de resíduo perigoso e destinação final dos resíduos de serviços da saúde (grupos de resíduos "a", "b", "c", "d" e "e") com fornecimento de Bombonas em regime de comodato, para dispensação de lixo infectante (resíduos) para todos os departamentos geradores de lixo infectante/hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí, Periodicidade da coleta: 2 vez por mês/quinzenal. Sendo a Franquia equivalente a 300 KG de RSS e 100 KG de animais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 08h00min, do dia 11/03/2026 com fim no dia 16/03/2026 às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Goiás, nº 1338, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: smsguarai.compras@gmail.com

Guaraí/TO, 10 de março de 2026.

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ-TO

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 002/2026

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes operacionais e equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para atender à demanda do fundo municipal de saúde e departamentos vinculados à secretaria municipal de saúde., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 08h00min, do dia 11/03/2026 com fim no dia 16/03/2026 às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Goiás, nº 1338, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: smsguarai.compras@gmail.com

Guaraí/TO, 10 de março de 2026.

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ-TO

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 559/2024

Órgão: Secretária Municipal de Saúde de Guaraí – TO
Contratada: SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.271.457/0001-94

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET, VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA, A SER IMPLANTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ PARA O ANO 2024/2025.

Valor Global: R\$ 28.414,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Valor mensal: R\$ 2.367,90 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Data de Assinatura: 09/03/2026

Vigência: 12/03/2026 à 12/03/2027.

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí
Portaria n 3.384/2025



EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2026**Processo: 3899/2025**

Pregão Eletrônico: 055/2025

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: WJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.109.393/0001-65

Objeto: Prestação de serviços visando a execução de consultas e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, conforme especificações e demandas descritas no termo de referência, objetivando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Walter Junior Santos Miranda

Data de Assinatura: 09/03/2026.

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	240	SV	Procedimento Cirúrgico Oftalmológico de Pterígio Ocular – por olho: Inclui consultas pré-operatória e pós-operatória, topografia de córnea, paquimetria, anestesia local por olho, bem como o fornecimento da lente terapêutica pós-cirúrgica e dos medicamentos tópicos (colírios) necessários ao tratamento pós-operatório.	1.745,00	418.800,00
02	420	SV	Procedimento Cirúrgico Oftalmológico de Catarata – por olho: Inclui consultas pré-operatória e pós-operatória, mapeamento de retina monocular, ultrassonografia ocular, retinografia, angiofluoresceinografia, anestesia local por olho, além do fornecimento da lente intraocular implantável e dos medicamentos tópicos (colírios) para o tratamento pós-operatório.	2.145,00	900.900,00
TOTAL					1.319.700,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde**PORTARIA DE VIAGEM Nº 329/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,**
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**R E S O L V E:****Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária à Servidora Municipal **Sinária Leite Silva**, médica, matrícula funcional nº 10560, portador do CPF nº 014.864.361-29, para participar do CONGRESSO CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DA FMUSP – 9ª EDIÇÃO a cidade de SÃO-PAULO - SP, no período de 26 a 28 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 3½ diária, no valor de R\$ 2.152,50 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Deslocamento do Aeroporto de PALMAS – TO dia 25/03 as 10h25mn conforme descrito na emissão das passagens aéreas.**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2026.Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO**PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,**
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**R E S O L V E:****Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, compareceu a sede da Superintendência do Ministério da Saúde do Tocantins para uma Reunião, tratar de Alinhamento das Conferências Municipais de Saúde nos 139 Municípios do estado Tocantins, na cidade de PALMAS- TO, no dia 05 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2026.Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO**PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,**
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**R E S O L V E:****Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 25 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2026Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO**PORTARIA DE VIAGEM Nº 332/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,**
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**R E S O L V E:****Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, a fim de levar veículo da Secretaria para revisão na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 06 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2026.Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 06 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 334/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, sendo necessário o deslocamento da sua cidade de origem no dia 06/03/2026 às 03h37 com retorno no dia 07/03/2026 às 01h10, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 335/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 10325, a fim de levar veículo da secretaria de saúde para manutenção na cidade de ARAGUAÍNA- TO, 07 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

